ATA DA 84ª (OCTOGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 9 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, realizou-se a 84ª (octogésima quarta) reunião ordinária da Congregação da Unidade Acadêmica *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu-CCO da Universidade Federal de São João del-Rei -UFSJ, de forma on-line por videoconferência, presidida pelo diretor, professor Eduardo Sergio da Silva, para cumprir a seguinte pauta: **1.** Indicação de comissão para avaliação do estágio probatório dos professores do Curso de Medicina Werner dos Santos Copatto Costa e Thiago Andrade Pedrosa; **2.** Plano de Trabalho/Período de Estágio Probatório do professor Thiago Andrade Pedrosa. Relator: Prof.ª Renata Cristina da Penha Silveira; **3.** Interesse em redistribuição do cargo de professor do magistério superior para o CCO. Processo 23122.016051/2020-24 - Interessada: Luciana Xavier Pereira, processo 23122.000929/2021-91 - Interessada: Ana Cláudia Ferreira Souza, processo 23122.000933/2021-59 - Interessado: Héder José Ribeiro. Comissão: Professores Fábio Vieira dos Santos (Presidente), Fernando Pilla Varotti, Humberto Ferreira de Oliveira Quites; **4.** Indicação de comissão para atualização do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Pessoal Docente do CCO. **Decisões *Ad Referendum*: 1.**Decisão nº 032/2020/Congregação de 22 de dezembro, dar ciência da abertura da 8ª turma da Residência Multiprofissional em Saúde do Adolescente e 11ª turma da Residência em Enfermagem na Atenção Básica/ Saúde da Família, do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei. **2.**Decisão nº 001/2021/Congregação de 26 de janeiro, indicar os nomes dos professores Fábio Vieira dos Santos, Humberto Ferreira de Oliveira Quites e Fernando de Pilla Varotti para comporem comissão de análise dos processos 23122.016051/2020-24, 23122.000929/2021-91 e 23122.000933/2021-59, sob a presidência do professor Fábio Vieira dos Santos, para apresentação na próxima reunião da Congregação. Estiveram presentes além do diretor, a vice-diretora da unidade, professora Hérica de Lima Santos, os membros docentes Fábio Vieira dos Santos, Luis Fernando Soares, Mariane Cristina Schnitzler Villar,

Melina de Barros Pinheiro Inácio, Renata Cristina da Penha Silveira, Selma Maria da Fonseca Viegas e os técnicos administrativos Marina Paula da Cunha Oliveira, como membro do Conselho Universitário, Grazielle Aparecida Silva Maia e Paulo Sérgio Diniz. Compareceram também à reunião, os professores Fernando de Pilla Varotti e Humberto Ferreira de Oliveira Quites. O presidente iniciou a reunião pela aprovação da pauta solicitando alteração do item quatro para item um, e inclusão da data da próxima reunião, tendo sido aprovada por unanimidade. O presidente falou primeiramente sobre a decisão do Conselho Superior da UFSJ de não retomar no momento as atividades presenciais, mas sim criar um planejamento para esse retorno. Depois informou que que a questão foi pautada na Câmara de Gestão, onde foi levantada também a necessidade de considerar o número de técnicos administrativos disponíveis, questões de higienização, equipamentos de proteção e muitos outros quesitos essenciais. O presidente comunicou ainda que a partir da referida discussão, foi deliberado uma solicitação aos Cursos de Graduação do CCO, de um Plano de Retomada das aulas Práticas, para posterior encaminhamento à Câmara de Gestão. Depois, o presidente solicitou o encaminhamento do parecer da Câmara de Gestão aos membros da Congregação, para conhecimento. **Item um: Interesse em redistribuição do cargo de professor do magistério superior para o CCO. Processo 23122.016051/2020-24 - Interessada: Luciana Xavier Pereira, processo 23122.000929/2021-91 - Interessada: Ana Cláudia Ferreira Souza, processo 23122.000933/2021-59 - Interessado: Héder José Ribeiro. Comissão: Professores Fábio Vieira dos Santos (Presidente), Fernando Pilla Varotti, Humberto Ferreira de Oliveira Quites**. O professor Fábio Vieira dos Santos fez a leitura do parecer onde foi proposto à Congregação divulgar amplamente a vaga na área de Histologia e Embriologia, antes de avaliar os processos já encaminhados, visando maior transparência e atendimento ao interesse da administração. Foi realçado no parecer que os processos 23122.016051/2020-24, 23122.000929/2021-91 e 23122.000933/2021-59 não foram avaliados *"e que a possível abertura de novos processos de interesse em redistribuição docente para o CCO não representarão vantagem ou desvantagem avaliativa por parte desta Comissão."* Voto da

comissão: *“Face ao contido no mérito, a Comissão estabelecida pela Portaria nº 02/2021/UFSJ/CCO/Diretoria é de parecer que, antes das avaliações das solicitações de redistribuição, seja feita uma maior divulgação da existência de vaga docente para redistribuição para que potenciais docentes servidores federais que se interessem possam apresentar seus currículos e planos de trabalho para serem avaliados.”* O parecer foi colocado em discussão. Após amplo debate foi definido o encaminhamento à Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-PROGP, de solicitação de um Banco de Interesse em Redistribuição para a UFSJ, para cadastro pelos docentes interessados, sendo possível que neste endereço no site da UFSJ, estejam disponibilizadas as vagas do Campus Centro-Oeste Dona Lindu. A assembleia também discutiu sobre a necessidade de reformulação da Resolução 005 do Conselho Universitário, de 16 de fevereiro de 2009, que “Estabelece normas para redistribuição de docentes de outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) para a UFSJ e dá outras providências” em razão da falta de critérios para análise dos pedidos de redistribuição, e ficou definido que tal questão deveria ser pautada novamente na Congregação, com objetivo de fazer um encaminhamento solicitando a reformulação da referida resolução. O parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Os professores Humberto Ferreira de Oliveira Quites e Fernando de Pilla Varotti saíram da reunião. **Item dois: Data da próxima reunião.** Foi agendada para o dia 24 de março de 2021 às 10 horas. **Item três: Indicação de comissão para avaliação do estágio probatório dos professores do Curso de Medicina Werner dos Santos Copatto Costa e Thiago Andrade Pedrosa.** Considerando a Resolução nº 003 do Conselho Universitário de 30 de março de 2015, modificada pela Resolução nº 016 de 28 de agosto de 2017, que normatiza a avaliação de desempenho em estágio probatório para concessão de estabilidade ao servidor docente da UFSJ e dá outras providências, o titular da unidade acadêmica, professor Eduardo Sergio da Silva, é o presidente da comissão. Para avaliação de desempenho do professor Werner dos Santos Copatto Costa, foi indicado o nome da professora Maria Tereza Taroni Marques de Moraes pelo colegiado do Curso de Medicina e nome do professor Guillherme Souza Azevedo pela

Congregação. Para avaliação de desempenho do professor Thiago Andrade Pedrosa foi indicado o nome da professora Melina de Barros Pinheiro Inácio pelo colegiado do Curso de Medicina e o nome da professora Ana Paula Souto Melo pela Congregação, tendo sido todas as indicações aprovadas por unanimidade. **Item quatro: Plano de Trabalho/Período de Estágio Probatório do professor Thiago Andrade Pedrosa.** A relatora, professora Renata Cristina da Penha Silveira, fez a leitura do parecer onde informou que o professor Thiago Andrade Pedrosa tem regime de trabalho de 40 horas, titulação especialização, iniciou o exercício no Campus Centro-Oeste Dona Lindu em 10 de novembro de 2020, sendo que o período do Plano de Trabalho se inicia na referida data e o término em 10 de maio de 2023. A relatora informou também que o professor Thiago Andrade Pedrosa apresentou atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, em consonância com os objetivos da instituição, mas verificou a ausência de previsão das atividades de ensino do primeiro semestre de 2022 e primeiro semestre de 2023. Em relação as atividades administrativas, a relatora sugeriu que o professor participe, dentre outras, de coordenação de unidade curricular, coordenação de períodos, etc. Voto da relatora: *"Face ao contido no mérito, sugiro que baixe em diligência para que sejam anexados junto ao plano de trabalho conteúdo referente ao primeiro semestre de 2022 e primeiro semestre de 2023, de acordo com o art. 20, § 30 da Resolução n. 003, de 30 de março de 2015 (modificada pela Res. 016/2017) - CONSU/UFSJ, referentes ao período de avaliação do Plano de Trabalho/Período de Estágio Probatório do professor Thiago Andrade Pedrosa."* O parecer foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item cinco: Indicação de comissão para atualização do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Pessoal Docente do CCO.** Foram indicados os nomes das professoras Melina de Barros Pinheiro Inácio, como presidente, e Renata Cristina da Penha Silveira, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente informou sobre o Memorando Eletrônico nº 079/2020 da Coordenação do Curso de Enfermagem à Congregação, com o seguinte conteúdo: *"Título: Contrato UPA Padre Roberto (esclarecimentos sobre aulas de treinamento) Prezados, O colegiado do curso de Enfermagem*

reuniu-se no dia 17/02 com a participação dos docentes do GAD de Enfermagem Fundamental, interessados no item em discussão. O GAD encaminhou o Memorando 002/2020 no dia 18/11/20 que cogita o uso indevido dos materiais didáticos produzidos no curso pela empresa Case (www.casead.com.br), instituição privada especializada em treinamentos contratada pela IDBS para prestação de serviços educacionais, no intuito de atender a contrapartida solicitada por esta Diretoria para pactuação do convênio entre a UPA e UFSJ. Os professores do GAD de Enfermagem Fundamental informaram que a empresa Case inseriu nas aulas a logomarca da empresa, como se houvesse a participação e coautoria desta na elaboração das aulas. Que as aulas poderiam estar disponíveis na Plataforma de acesso pago da empresa. Existe a preocupação com a lei de direitos autorais para vinculação de uso de voz, imagem e produção intelectual no exercício da função, uma vez que a referida situação envolve docentes, servidores públicos no exercício da função e uma relação com uma empresa privada. Frente ao exposto e destacando a participação do corpo docente do curso de enfermagem e a acusação de uso indevido do material construído é consenso entre este colegiado que os fatos sejam analisados e que sejam tomadas as devidas providências pelas instâncias competentes da UFSJ. Ademais, gostaríamos de informações sobre: a) o processo de contratualização entre a UPA Padre Roberto e o curso de Enfermagem visto que este não está assinado, conforme repassado pela Profª Hérica; b) um posicionamento sobre como ficarão as aulas já elaboradas neste processo; c) o motivo de não terem informado a coordenação do curso de enfermagem sobre a ausência de contrato firmado e suspendido o envio de material didático Em anexo a ata da reunião do colegiado e o memorando do GAD Fundamentos. Atenciosamente." Em seguida, o presidente falou sobre a resposta da diretoria à Coordenação do Curso de Enfermagem, esclarecendo que já haviam solicitado à Empresa Case a retirada de divulgação do material didático, pois o Grupo de Atuação Docente(GAD) Enfermagem Fundamental tinha realizado tal pedido. Em acompanhamento ao caso, confirmou que havia sido atendido. A professora Hérica de Lima Santos esclareceu também que não existia convênio para estágio entre a UFSJ e UPA Padre Roberto, mas que aconteceu uma

reunião com o novo diretor da UPA e uma proposta para recebimento de alunos para estágio foi apresentada pela diretoria do CCO. Finalizando o presidente fez a leitura das decisões *Ad Referendum*, tendo sido aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar eu, Marina Damas Couto, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada pelos presentes. Divinópolis, 10 de fevereiro de 2021.

Emitido em 10/02/2021

ATA DE REUNIÕES - DOCENTES Nº 30/2021 - SECEN (10.02.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/03/2022 16:07)
EDUARDO SERGIO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1544480

(Assinado digitalmente em 07/03/2022 14:05)
FABIO VIEIRA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1680474

(Assinado digitalmente em 08/03/2022 08:30)
GRAZIELLE APARECIDA SILVA MAIA
TECNICO DE LABORATORIO AREA
CCO (10.02)
Matrícula: 1671798

(Assinado digitalmente em 07/03/2022 16:27)
HERICA DE LIMA SANTOS
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CCO (10.02)
Matrícula: 1544462

(Assinado digitalmente em 07/03/2022 13:56)
LUIS FERNANDO SOARES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1671360

(Assinado digitalmente em 07/03/2022 14:42)
MARIANE CRISTINA SCHNITZLER VILLAR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1687272

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 08:34)
MARINA PAULA DA CUNHA OLIVEIRA
BIOLOGO
CCO (10.02)
Matrícula: 2065827

(Assinado digitalmente em 07/03/2022 13:52)
MELINA DE BARROS PINHEIRO INACIO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1699263

(Assinado digitalmente em 17/03/2022 13:59)
PAULO SERGIO DINIZ
PROGRAMADOR VISUAL
SEGCO (10.02.07)
Matrícula: 1522309

(Assinado digitalmente em 09/03/2022 14:33)
RENATA CRISTINA DA PENHA SILVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1565417

(Assinado digitalmente em 07/03/2022 14:19)
SELMA MARIA DA FONSECA VIEGAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1627034

verificação: **62764a6cf6**